

PORTARIA Nº 062/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM  
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
77920/2	ADEILDO MARTINS DE LUCENA FILHO	02/05/2024 01/05/2025	a 83,83
123874/1	ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ	13/05/2024 12/05/2025	a 99,89
108033/1	ANA PAULA GODOY ALMEIDA	06/05/2024 05/05/2025	a 98,72
60360/2	BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES	28/03/2024 27/03/2025	a 90
94058/1	CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO	28/05/2024 27/05/2025	a 97
58260/2	DAVI VICENTE DA SILVA	08/05/2024 07/05/2025	a 86,72
115532/1	DENISE SANT ANNA DE CARVALHO	04/05/2024 03/05/2025	a 99,5
107633/1	EDNA EMIKO NAKASSUGUI	07/05/2024 06/05/2025	a 94,89
55620/6	GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA	26/05/2024 25/05/2025	a 100
3771/2	JUZAIDE MARTINS GUIMARAES	04/11/2023 03/11/2024	a 89,89
123919/1	KATIA REGINA BRUNO NOGUEIRA	10/08/2023	a 95

	BORGES RIBEIRO	09/08/2024		
57170/2	LUZIMAR FERREIRA	16/05/2024 15/05/2025	a 100	
94033/1	MARCIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA	30/05/2024 29/05/2025	a 89,5	
107911/2	MARCIO TADEU DE CAMPOS MAGALHAES	04/06/2024 03/06/2025	a 100	
81854/1	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA	01/04/2024 31/03/2025	a 94,72	
56788/3	MARLI ELIANE UECKER	25/05/2024 24/05/2025	a 90	
114617/1	PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF	19/05/2024 18/05/2025	a 99,89	
115733/1	PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	25/05/2024 24/05/2025	a 100	
107610/1	RODRIGO DA SILVA GOMES	12/05/2024 11/05/2025	a 96,89	
114539/1	SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ	04/05/2024 03/05/2025	a 90	
94409/2	VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES	28/05/2024 27/05/2025	a AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA*	
95179/1	VIVIANE DOS SANTOS BASSO	10/09/2023 09/09/2024	a 95	

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
108589	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DE ABREU	14/05/2024 13/05/2025	a 97,94
70276/17	ARLINDO MORAES DELGADO	20/03/2024 19/03/2025	a 99,56
94428/1	DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES ARMANDO	28/05/2024 27/05/2025	a 99,89
98760/1	DIVINA DE ANCHIETA	15/04/2024 14/04/2025	a 89,78
117071/1	KATIA SILENE SOARES DE BARROS	23/05/2024	a 100

			22/05/2025	
60803/4	MARCOS AURELIO DA CRUZ	23/05/2024 22/05/2025	a	98,17
112979/1	MARINALVA DE PAULA MOREIRA	03/03/2024 02/03/2025	a	99,56
58270/1	MARLENE NUNES DOS SANTOS	03/06/2024 02/06/2025	a	99,78
98741/1	ROSILENE LARA DE FREITAS	15/04/2024 14/04/2025	a	95,44
114869/1	RUBENS CAMPOS DE ARRUDA	17/04/2024 16/04/2025	a	86,67
94403/1	TERA AMADIZOM SAMPAIO	21/05/2024 20/05/2025	a	95,33

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
92728/1	EDNA REGINA DE OLIVEIRA	09/04/2024 08/04/2025	a 88,78
76716/3	MAIRI FATIMA DA ROSA DE FREITAS	07/05/2024 06/05/2025	a 84,78

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de junho 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

\* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não"

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44abf898

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)